



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0005424-56.2021.6.21.8000**  
Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0674276.

<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	
<b>Resumo do objeto da demanda:</b> Serviços de adequação de sanitários quanto à acessibilidade, com fornecimento de material, em cidades do interior o Rio Grande do Sul, por item, sob regime de empreitada global.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>	
<b>Unidade/Setor:</b>	SENGE
<b>Código identificador – ID:</b>	11885
<b>NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO</b>	
<b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> Adequar os sanitários dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no interior do Rio Grande do Sul em relação às normas vigentes de acessibilidade.	
<b>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>  Perspectiva: RECURSOS Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física.	
<b>PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES</b> A aquisição está prevista no Plano de Contratações de 2021 identificada pelo ID 11885.	
<b>QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>	
<b>QUANTIDADES</b> Adequação de sanitários de 13 (treze) imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no interior do Rio Grande do Sul.	
<b>VALORES ESTIMADOS</b> Custo estimados dos serviços: <b>R\$ 151.840,36</b>	
<b>PREVISÃO DE DATAS</b>	
Encaminhamento do Termo de Referência: 31-05-2021 Encaminhamento para a Gestão: 31-10-2021	
<b>ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO</b>	
Em 31/05/2021  <b>SENGE</b>	



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DALPIAN KERN**, **Analista Judiciário**, em 02/07/2021, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0702777** e o código CRC **5081D905**.

